

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Edição N.º 1513

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 2024072901PERP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PV, TAMPA E PLACA DE CONCRETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DOMUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponente: C G M VIDAL, inscrita no CNPJ/MF № 12.576.581/0001-93, pelo melhor valor de R\$ 229.994,00(duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais). Adjudico e homologo o objeto a empresa vencedora na forma da lei. JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS - ORDENADOR(A) DE DESPESAS-JAGUARIBARA-CE, 23 de agosto de 2024.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 242/2024.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo descriminada:

| UNIDADE GESTORA | Secretaria Municipal de Educação |
|----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR(A) | Marcelia Maia de Freitas |
| CARGO/FUNÇÃO | Coordenadora Pedagógica - Ciclo de |
| | Alfabetização – Literatura |
| MATRÍCULA | 1635 |
| CPF | 913.691.003-10 |
| Nº DE DIÁRIAS | 03 (três) |
| VALOR UNITÁRIO – R\$ | 80,00 |
| VALOR TOTAL – R\$ | 240,00 |
| VALOR POR EXTENSO | Duzentos quarenta reais |
| PERÍODO DE | 26 a 28 de agosto de 2024 |
| AFASTAMENTO | |
| OBJETIVO DO | Participar do IV Módulo Formativo Regional |
| AFASTAMENTO | MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL, que |
| | acontecerá nos dias 26/08/2024 (Ciclo de |
| | Alfabetização L. Portuguesa 1º e 2º anos), |
| | 27/08/2024 (Literatura 1º ao 5º ano) e |
| | 28/08/2024 (Ciclo de Alfabetização |
| | Matemática 1º e 2º anos), das 08h às 17h, |
| | na CREDE 11, Jaguaribe/CE. |

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em $\underline{23}$ de \underline{agosto} de $\underline{2024}.$

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 243/2024

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo descriminada:

| UNIDADE GESTORA | Secretaria Municipal de Educação |
|-------------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR(A) | Maria Dejeane da Silva Peixoto |
| CARGO/FUNÇÃO | Coordenadora Pedagógica do Ensino |
| | Fundamental Anos Iniciais - 4° e 5° ano - |
| | Língua Portuguesa e Literatura |
| MATRÍCULA | 2580 |
| CPF | 636.323.573-15 |
| N° DE DIÁRIAS | 01 (uma) |
| VALOR UNITÁRIO – R\$ | 80,00 |
| VALOR TOTAL – R\$ | 80,00 |
| VALOR POR EXTENSO | Oitenta reais |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO | 26 de agosto de 2024 |
| OBJETIVO DO AFASTAMENTO | Participar do IV Módulo Formativo Regional |
| | MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL, que |
| | acontecerá no dia 26/08/2024, Eixo Gestão |
| | do Ensino Fundamental, das 08h às 17h, na |
| | CREDE 11, Jaguaribe/CE. |

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em $\underline{23}$ de \underline{agosto} de $\underline{2024}.$

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 244/2024.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo descriminada:

| UNIDADE GESTORA | Secretaria Municipal de Educação |
|----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR(A) | Adriana Simara de Queirós |
| CARGO/FUNÇÃO | Coordenadora Pedagógica do Ensino |
| | Fundamental Anos Finais – 6° ao 9° ano – |
| | Ciências da Natureza |
| MATRÍCULA | 2403 |
| CPF | 796.200.193-34 |
| Nº DE DIÁRIAS | 03 (três) |
| VALOR UNITÁRIO – R\$ | 80,00 |
| VALOR TOTAL – R\$ | 240,00 |